



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 164/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 05/05/2014.

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>
Silvana Malherbi	EM Florindo Pellizzari	Pedagoga

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Maio de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal